



APRESENTAÇÃO

Gaudêncio Frigotto¹
Marise Nogueira Ramos²

A revista e-Mosaicos traz a público Dossiê Temático II sobre ensino médio composto por quatorze artigos que analisam diferentes aspectos e modalidades deste nível de ensino na atualidade. Um balanço da produção acadêmica sobre a educação pública nos diferentes níveis evidencia-nos um aumento significativo de publicações sobre ensino médio e educação profissional integrada à educação básica.

Este aumento está relacionado ao acirramento de uma disputa histórica sobre este nível/etapa da educação evidenciada nas diferentes reformas desde a década de 1930. Pode-se afirmar que tal disputa, com sucessivas mudanças normativas, constitui-se no signo dos interesses das classes sociais e frações de classe sobre a natureza da formação científica, cultural, política, ética e estética da juventude ou juventudes. E isto não por acaso, mas porque é nesta etapa de ensino que se definem as bases dessa formação que condicionam a forma de inserção no processo produtivo, no trabalho simples ou complexo e na participação política autônoma ou subordinada às mais diferentes manipulações.

A reforma educacional protagonizada pela ditadura empresarial militar mediante a Lei nº 5692/1971 explicita de forma mais ampla porque a disputa do ensino de 2º grau – denominação dada por aquela lei ao atual ensino médio – carrega uma marca profunda do estigma escravocrata e colonizador da classe dominante brasileira.

De forma autoritária a ditadura alterou profundamente a concepção e organização do ensino de 1º e 2º graus, tendo como foco a formação profissional. Assim, já no 1º grau deveria haver a formação para o trabalho e, de forma rápida, todas as escolas públicas e privadas de 2º grau tiveram que se tornar profissionalizantes. Uma perspectiva que foi combatida desde o início pelos setores da classe média e de elite da sociedade e de seus intelectuais orgânicos.

A questão fundamental não era a natureza desta formação sob o ideário da teoria/ideologia do capital humano, mas a visão de que seus filhos não poderiam ser misturados com aqueles cujo destino de classe era a conformação para o trabalho produtivo predominantemente manual. Para eles, a escolaridade de seus filhos deveria ser mais completa para prepará-los para serem dirigentes ou atuarem em profissões liberais

¹ Filósofo e pedagogo, mestre e doutor em Educação. Professor do Programa de Pós graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2023-5654> e-mail: gfrigotto@globo.com

² Graduada em Química, mestre e doutora em Educação. Professora do Programa de Pós graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Pesquisadora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5439-3258> e-mail: marise.ramos@fiocruz.br



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.53062

e em funções de melhor nível no setor público. Na prática, a reforma fracassou e foi sendo alterada, de sorte que ao final nada tinha que ver com a proposta original. Este registro é fundamental, pois não somente indica que numa estrutura social classista a organização escolar se molda de forma dualista, mas que em sociedades de capitalismo tardio e dependente e de longa duração da escravidão, como é o caso do Brasil, a dualidade se desdobra em diferenciações ou na pura negação deste nível de ensino aos pobres, negros, indígenas e jovens do campo.

Os embates do fim da ditadura e o processo da elaboração da Constituinte mobilizaram a sociedade em suas instituições científicas, culturais, políticas, sindicais e os movimentos sociais populares para uma nova ordem econômica e educacional. A palavra de ordem era inverter o sinal, para designar a luta pela igualdade social e por uma educação pública, universal, gratuita, laica e unitária. Dessa luta, que se desdobrou na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1988 e, posteriormente, do Plano Nacional da Educação, formalmente se efetivou um grande avanço, ao se definir o ensino médio como a etapa final da educação básica e como um direito social e subjetivo universal. O sentido de educação básica aponta para uma formação que desenvolva todas as dimensões da vida e que permita a cada jovem a apropriação das bases científicas, éticas e culturais que lhes permitam entender como funciona o mundo da natureza e das relações sociais e nele se moverem.

A história nos mostra que o marco legal expressa a relação de forças entre classes e grupos sociais na luta por seus interesses. Mas o passo seguinte implica transitar para a ação concreta. Neste ponto é que se explicita o caráter da classe dominante definido pelo jurista Fábio Konder Comparato (2016) pela dialética da dissimulação. Ideia que ele desdobra numa entrevista onde afirma que, desde a Constituição de 1824 até a atual, de 1988, convivem duas constituições. Uma, oficial, que incorpora demandas populares, e outra, "subliminar" que é a que efetivamente funciona e que busca anular estas mesmas demandas³.

O longo embate na produção da atual Lei de Diretrizes e Bases, iniciado em 1988, foi concluído formalmente em 1996, com a aprovação do projeto que atendia às forças sociais que elegeram Fernando Henrique Cardoso e que sustentaram, no Ministério da Educação, por oito anos, Paulo Renato de Souza. Trata-se de um projeto apresentado ao Senado, substitutivo do texto original, cuja versão tramitava na Câmara dos Deputados após ampla e democrática discussão com a sociedade e negociação com forças políticas progressistas.

A aplicação da Constituição subliminar veio pelo Decreto nº 2208/1997, que consagrou a dualidade com a separação da educação profissional e técnica da educação básica. Florestan Fernandes, histórico defensor da educação pública e deputado constituinte, em diferentes textos mostra que a educação continuou a ser um tema de segunda categoria. Por isso, na coletânea intitulada "O desafio educacional" (FERNANDES,

³Ver: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/578166-num-brasil-de-duas-constituicoes-concomitantes-a-democracia-e-incompleta-entrevista-especial-com-fabio-konder-comparato>>. Acesso em: 12 de junho de 2020.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.53062

1989), no primeiro texto “Profissão de fé”, o autor destaca que a tarefa de fazer o que a Constituição não fez caberá à classe trabalhadora. Conclui ele que isto implicará, necessariamente, um acerto com o passado para que a educação possa se constituir em instrumento de emancipação coletiva.

A eleição do operário Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República, abria esta perspectiva. Todavia, por razões de naturezas diversas, os avanços inegáveis conquistados nesse período não foram suficientes para que se plasmasse um efetivo acerto de contas com o passado e, portanto, se efetivasse um governo cujo poder de fato fosse da classe trabalhadora. A revogação do Decreto nº 2.208/1997 e a aprovação do Decreto nº 5.154/2004, que prevê a possibilidade de integração da educação profissional à educação básica, abriu a possibilidade de reverter a dualidade. Uma reversão que ao longo de uma década e meia foi sendo paulatinamente construída, evidenciando avanços na construção do ensino médio integrado, especialmente na Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, mas também em escolas das redes estaduais.

A disputa, todavia, pelas forças sociais minoritárias, mas poderosas, para o retorno da dualidade, não cessou. E os desmontes da concepção do ensino médio integrado e do sentido de educação básica deram-se agora não mais por uma ditadura, mas mediante um golpe de Estado consumado em agosto de 2016 com o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Com rapidez e nos moldes da ditadura, aprovou-se a contrarreforma do ensino médio (*Lei* nº 13.415/2017, novas Diretrizes Curriculares e a Base Nacional Comum Curricular). Trata-se de uma contrarreforma que condensa e potencializa o que houve de pior nas contrarreformas da Ditadura e do Decreto nº 2.208/1997.

Os artigos que compõem este Dossiê são resultado de pesquisas mais específicas ou mais amplas de trabalhos de grupos de pesquisa, doutorandos e mestrados e trataram do ensino médio a partir da década de 1990. Trata-se de artigos que nos ajudam a construir uma visão de aspectos da história da educação do tempo presente na disputa do ensino médio.

Para dar uma visão de conjunto dos artigos os apresentamos de forma breve em três blocos, além de um artigo específico sobre oferta de ensino técnico em saúde. Destacamos que esta classificação buscou dar ao leitor uma visão mais de conjunto do Dossiê e que, portanto, não segue a ordem dos artigos apresentada no índice.

O primeiro conjunto aborda cinco textos sobre o ensino médio nas perspectivas política e conceitual. O primeiro artigo do Dossiê efetiva uma análise do reordenamento do Estado e das políticas para o ensino médio nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso e nos dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva e um mandato da Presidente Dilma Rousseff. Capta, portanto, a normatização do Decreto nº 2.208/1997 e o Decreto nº 5.154/2004. O segundo, aborda a contrarreforma do ensino médio de 2017, enfatizando as suas falácias e os desafios que ela traz para o pensamento social crítico. Prospectivamente, o quinto artigo, com base nos fundamentos histórico-críticos, busca apreender os desafios para o ensino médio para a década de 2020. No mesmo sentido, o oitavo aborda o ensino médio no Estado do Rio de Janeiro no contexto da contrarreforma do ensino médio e da BNCC. Por fim, há, neste conjunto, uma análise sobre os interesses dos empresários na implantação da Escola Viva no Estado do Espírito Santo.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2020.53062

O terceiro, quarto e sétimo textos constituem o segundo bloco que aqui apresentamos e abordam o ensino médio integrado. No terceiro, a autora discute, com dados de 2008 a 2019, além de produções acadêmicas e documentais, os desafios de sua implantação e aponta contradições para a perspectiva da formação politécnica, *omnilateral* e unitária. Tratando especificamente dos docentes, o quarto texto analisa suas dificuldades no trato da interculturalidade no ensino médio integrado. Finalmente, o sétimo artigo expõe um estudo de caso que mostra o papel dos técnicos na implantação dessa concepção de ensino médio.

O último conjunto engloba cinco textos referentes ao ensino de disciplinas específicas, sendo dois de Física, dois de Matemática e um de Geografia. Assim, o décimo texto expõe a inserção da Física Moderna no ensino médio a partir de uma experiência de pesquisa-ação, enquanto o décimo primeiro aborda uma metodologia do ensino de Física para a popularização da ciência pelas redes sociais. Quanto aos dois textos que abordam o ensino de Matemática, o décimo segundo propõe questionar sua forma tradicional mediante a utilização de instrumentos facultados pelos meios virtuais. O décimo terceiro, por sua vez, tem como foco a análise das tensões e contradições do ensino de Matemática e da formação de professores no ensino médio. O décimo quarto texto trata da ausência ou da pouca referência, no ensino de Geografia, sobre a realidade local e estadual, sendo a ênfase conferida quase exclusiva à dimensão nacional.

Por fim, tem-se um tema central não só no contexto da pandemia, mas no atendimento à saúde pública. Trata-se do sexto texto que faz uma análise da oferta pela Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica de cursos técnicos em saúde. Destaca que, apesar da ampliação da participação dessa rede na área da saúde, esses cursos são, ainda, predominantemente oferecidos pela rede privada.

Entendemos que o Dossiê, ao mesmo tempo em que explicita avanços e dificuldades na disputa do ensino médio e ensino médio integrado nas últimas décadas, constitui-se num registro histórico dos embates e do retrocesso a partir do golpe de Estado de 2016. Fica explícito que para a classe dominante brasileira a universalização do ensino médio para os filhos e filhas da classe trabalhadora não faz parte de seu projeto.

REFERÊNCIAS

COMPARATO, Fabio Konder. Brasil: A dialética da dissimulação. Cadernos IHUideias (online). Novo Hamburgo: Instituto Humanistas, Unisinos, 2016.